Demonstrações Financeiras

Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada

31 de dezembro de 2009 e 2008 com Parecer dos Auditores Independentes

	. ~	· ·	
Demons	tropoo	tipo	SOSIFOS
1 121110115	112000	11111111	$\mathbf{u} = \mathbf{u} = \mathbf{v}$
	ii açoco	IIII	10011 ac

31 de dezembro de 2009 e 2008

,	
- 11	α
- 11	ndice

Parecer dos auditores independentes	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais	2
Demonstrações do resultado	3
Demonstrações dos fluxos financeiros	
Notas explicativas às demonstrações financeiras	

Parecer dos auditores independentes

Ilmos. Srs.
Diretores, Participantes e Patrocinadores da
Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada

- 1. Examinamos o balanço patrimonial da Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada, levantado em 31 de dezembro de 2009, e a respectiva demonstração do resultado e do fluxo financeiro correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações e o seu fluxo financeiro, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4. As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 26 de março de 2009.

São Paulo, 15 de março de 2010.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Wellichen Contador CRC-1SP184050/O-6

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

	2009	2008
Ativo		
Disponível	774	1.126
Realizável	813.583	710.658
Programa previdencial	3.506	973
Programa administrativo	43	43
Programa de investimentos	810.034	709.642
Renda fixa	667.125	619.030
Renda variável	118.386	67.666
Investimentos imobiliários	20.984 3.539	21.298 1.648
Operações com participantes Permanente	3.33 9 1	1.040
Imobilizado	<u> </u>	1
Total do ativo	814.358	711.785
D		
Passivo Exigível operacional	736	1.441
Programa previdencial	614	1.342
Programa administrativo	99	73
Programa de investimentos	23	26
Exigível atuarial	678.497	633.627
· ·		
Provisões matemáticas	678.497	633.627
Benefícios concedidos	251.767	223.478
Benefícios a conceder	426.730	413.103
(-) Provisões matemáticas a constituir	-	(2.954)
Reservas e fundos	135.125	76.717
Equilibrío técnico	120.725	41.016
Resultados realizados	120.725	41.016
Superávit técnico acumulado	120.725	41.016
Reserva de contingência	66.976	40.276
Reserva para revisão do plano	53.749	740
Fundos	14.400	35.701
Programa previdencial	8.057	30.083
Programa administrativo	6.343	5.618
Total do passivo	814.358	711.785

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

	2009	2008
Programa previdencial (+) Recursos coletados	42.614	50.669
(-) Recursos utilizados	(60.480)	(117.248)
(-) Custeio administrativo	(2.123)	(2.013)
(+) Recursos oriundos do programa administrativo	-	623
(+/-) Resultados dos investimentos previdenciais	122.542	22.326
(-/+) Constituições/Reversões de provisões atuariais	(44.870)	46.743
(-/+) Constituições/Reversões de fundos	22.026	(13.631)
(+/-) Operações transitórias	-	(65)
(=) Superávit (Déficit) técnico do exercício	79.709	(12.596)
Programa administrativo (+) Recursos oriundos de outros programas	2.123	2.013
(-) Despesas	(2.376)	(1.411)
(-) Recursos transferidos para o programa previdencial		(623)
(+/-) Resultados dos investimentos administrativos	978	192
(=) Constituições (Reversões) de fundos	725	171
Programa de investimentos (+/-) Renda fixa	69.169	67.668
(+/-) Renda variável	50.720	(48.153)
(+/-) Investimentos imobiliários	3.275	2.876
(+/-) Operações com participantes	507	266
(+/-) Relacionados com o disponível	(8)	(18)
(+/-) Relacionados com tributos	(143)	(121)
(+/-) Resultados transferidos para outros programas	(123.520)	(22.518)
(=) Constituições (reversões) de fundos		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos financeiros Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

	2009	2008
(+/-) Programa previdencial	(21.127)	(63.588)
(+) Entradas	40.081	53.726
(+) Recursos coletados	42.614	50.669
(-) Recursos a receber	(2.533)	1.756
(+) Recursos futuros	(2.333)	(2)
	_	1.303
(+) Outros realizáveis/Exigibilidades	•	1.303
(-) Saídas	(61.208)	(117.314)
(-) Recursos utilizados	(60.480)	(117.248)
(+) Utilizações a pagar	` (1)	· -
(-) Outros realizáveis/Exigibilidades	(722)	-
(+) Operações transitórias	()	(66)
(+) Recursos futuros	(5)	(00)
(+) Recuisos lutulos	(5)	-
(+/-) Programa administrativo	(2.350)	(1.408)
(+) Entradas		15
(+) Outros realizáveis/Exigibilidades		15
(-) Saídas	(2.350)	(1.423)
(-) Despesas	(2.376)	(1.411)
(+) Despesas a pagar	26	(12)
(1) Boopoodo a pagai	20	(12)
(+/-) Programa de investimentos	23.125	64.474
(I/) Pondo fivo	21.074	69.912
(+/-) Renda fixa	21.074	
(+/-) Renda variável		(7.755)
(+/-) Investimentos imobiliários	3.589	3.222
(+/-) Operações com participantes	(1.384)	(776)
(+/-) Relacionados com o disponível	(8)	(18)
(+/-) Relacionados com tributos	(146)	(111)
Aumento (Redução) nas disponibilidades	(352)	(522)
Modificação na posição financeira		
Disponibilidades iniciais	1.126	1.648
Disponibilidades finais	774	1.126
Aumento (Redução) nas disponibilidades	(352)	(522)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada, doravante "Previ-Siemens" é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas Patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como Patrocinadoras:

- Siemens Ltda.
- Siemens Enterprise Communications Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda ("Siemens Entreprise").
- Siemens Eletroeletrônica Ltda. ("Siemens Eletroeletrônica")
- Epcos do Brasil Ltda ("Epcos").
- Siemens Consultoria Ltda.
- Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda ("Gigaset").
- Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda ("Siemens Healthcare").
- Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda ("Chemtech").

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.400 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) por prazo indeterminado em 13 de janeiro de 1989.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios, pecúlio e/ou rendas complementares às prestações e benefícios legais da aposentadoria aos funcionários das Patrocinadoras ou seus beneficiários, nos termos dos regulamentos dos planos administrados pela Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêem, portanto, de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, obedecendo às normas emanadas pelos órgãos reguladores.

Em 15 de agosto de 2007, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria de nº 1.414, aprovando a transferência parcial de participantes, reservas e fundos dos planos de aposentadoria básico e suplementar administrados pela Previ-Siemens, referentes a patrocinadora Siemens Eletroeletrônica, para o plano de aposentadoria BenQ Previ, que é administrado pelo Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão. Entretanto, a entidade está aguardando a anuência de todos os participantes dessa patrocinadora, conforme requerido pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, para efetivar a transferência. Em 22 de setembro de 2008 e 28 de outubro de 2008, a transferência foi efetuada no montante de R\$ 4.699 e está apresentado na rubrica de recursos utilizados da Demonstração de Resultados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 14 de dezembro de 2007, a SPC encaminhou os ofícios nº 4.703 e 4.704/SPC/DETEC/CGAT, aprovando o processo de cisão com transferência do gerenciamento para o Multipensions Bradesco – Fundo multipatrocinado de Previdência Privada do plano de aposentadoria Básico e Suplementar relativo a patrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda. atualmente administrado pela Previ-Siemens. Em 16 de janeiro de 2008 a transferência foi efetuada no montante de R\$ 80.336 e está apresentado na rubrica de recursos utilizados da Demonstração de Resultados.

Em 1º de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, as portarias de nº 2.632 e 2.633, aprovando a cisão das patrocinadoras Continental Brasil Industria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda. do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens (CPNB nº 1989.0003-74) e do Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens (CNPB nº 1989.0002-74), com transferência de gerenciamento da parte cindida do patrimônio para a IHPREV – Fundo de Pensão. Em 21 de janeiro de 2009 a transferência foi efetuada no montante de R\$ 22.395.

Em 09 de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria de nº 2.641, sendo que no art. 1º, autoriza a aplicação do regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD da Previ-Siemens, administrado pela Entidade, sendo que:

- (i) No art. 2º, Inscreve no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios o plano citado no art. 1º, sob o número 2008.0037-11.
- (ii) Nos arts. 3º até o 8º, aprova o Convênio de Adesão ao plano citado no art. 1º das seguintes patrocinadoras: Chemtech, Siemens Ltda., Siemens Eletroeletrônica, Epcos, Siemens Enterprise e Gigaset.

Em 22 de janeiro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 2.717, que aprova o convênio de adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Siemens Healthcare na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD da Previ-Siemens (CNPB nº 2008.0037-11).

Em 23 de abril de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 2.848 que aprovou as alterações regulamentares no Plano Suplementar e em 28 de abril de 2009 a Portaria de nº 2.860 aprovou as alterações regulamentares no Plano Básico.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 20 de novembro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União, as Portarias de nº 3.176 e 3.177, que aprovam as alterações nos regulamentos dos planos de Aposentadoria Suplementar e Contribuição Definida. Foi alterado o percentual mínimo de 0,8% para 0,5% utilizado para cálculo no benefício de renda mensal, do saldo da conta total do participante.

Em 23 de novembro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 3.185, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda, na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD.

Em 21 de janeiro de 2010, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 3.291, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Siemens Val Metals Services Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD.

Em 10 de março de 2010, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 137, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD.

2. Apresentação das demonstrações

contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, estabelecidas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social (MPS), e não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a apresentação das origens e aplicações de recursos, a qual foi substituída pela demonstração de fluxo financeiro. A forma de apresentação das demonstrações contábeis contempla as operações consolidadas de todos os planos da Entidade, quanto aos programas previdencial, administrativo e de investimentos, conforme previsto pelas Resoluções MPS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, e nº 10, de 5 de julho de 2002.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis

a) Realizável - Programa previdencial e administrativo

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores realizáveis e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

b) Realizável - Programa de investimentos

Títulos e valores mobiliários - Renda fixa e renda variável

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, estabeleceu critérios para o registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, segundo as duas categorias, a saber:

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- Títulos mantidos até o vencimento Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Investimentos imobiliários

Os Investimentos Imobiliários são demonstrados ao custo de aquisição ou construção acrescidos de reavaliação, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2009 e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear por taxas estabelecidas (4% para edificações) em função do tempo de vida útil do bem, com base em laudos de avaliação.

Conforme determina a Resolução CGPC nº 5 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 5 de julho de 2002, a Entidade reavaliou seus imóveis em 2009, manifestando-se pela manutenção dos saldos registrados. Nova reavaliação deverá ser realizada no exercício de 2012.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

b) Realizável - Programa de investimentos--Continuação

Investimentos imobiliários--Continuação

Por manifestação da Administração da Entidade os valores apresentados no Laudo de Reavaliação não foram contabilizados no exercício de 2009, devido o valor já registrado contabilmente encontrar-se dentro do intervalo apresentado no referido laudo. Como o imóvel está à venda, a atualização ocorrerá no momento da concretização do negócio.

Operações com Participantes

Referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor dos empréstimos, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços.

c) Exigível operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

d) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem basicamente a avaliação a preço de mercado da carteira de investimentos e os passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

e) Regime financeiro

A Entidade adota o regime financeiro de "Capitalização Individual" para cálculo das reservas matemáticas relativa aos Plano de Aposentadoria Suplementar e Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o método "Crédito Unitário Projetado" para o Plano de Aposentadoria Básico estando em linha com as exigências legais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

e) Regime financeiro--Continuação

A estrutura do cálculo atuarial do plano básico considera como meta atuarial a razão de INPC do IBGE + 6% ao ano. A premissa de crescimento real dos salários foi estipulada em 3% ao ano com base na expectativa de reajustes salariais de longo prazo a serem concedidos pelas patrocinadoras.

Com exceção as patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica S.A e Gigaset Equipamentos de Comunicação S.A a estrutura do cálculo atuarial do plano básico considera como meta atuarial a razão de INPC do IBGE + 5% ao ano, em virtude da observância aos requerimentos da Resolução CGPC 26/08 dado a ocorrência de superávit técnico por três anos consecutivos nestas patrocinadoras

Já as hipóteses econômicas e biométricas do plano suplementar e do plano de aposentadoria de contribuição definida não foram indicadas, pois estes planos são do tipo contribuição definida.

Os métodos atuariais adotados atendem à Resolução CGPC nº 18/06, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação do plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, bem como a Resolução CGPC nº 26/08 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização do superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

f) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autofinanciados, são registradas em regime de caixa.

g) Custeio administrativo

As despesas administrativas previdenciais da Entidade são suportadas por contribuições específicas conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos administrativos com a administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado "quota líquida".

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

h) <u>Transferência interprogramas</u>

Os critérios utilizados nas transferências interprogramas relativas a cada um dos programas, constantes da demonstração de resultado, foram:

Programa previdencial

Debitado pela transferência para o programa administrativo, dos recursos relativos à sobrecarga administrativa, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial, para cobertura das despesas administrativas.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos dos recursos relativos ao resultado líquido dos investimentos de cada mês.

Programa administrativo

Creditado pela transferência do programa previdencial, dos recursos oriundos da sobrecarga administrativa, para cobertura de despesas administrativas, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos, dos recursos necessários para cobertura das despesas administrativas do mesmo.

Programa de investimentos

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (IOF, prejuízos na venda, deságio etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

4. Realizável – Programa de

investimentos

Os títulos de renda fixa e renda variável são representados por uma carteira "Previ-Máxima" e por cotas de fundos de investimentos exclusivos administrados pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

a) Composição e avaliação pelo valor de mercado renda fixa e renda variável

	2009		20	80
	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil
Renda fixa				
Carteira administrada	65.967	65.967	-	-
Cotas de fundos de investimentos – FI	601.158	601.158	619.030	619.030
FRFIGBN -	134.234	134.234	174.815	174.815
FRFVMBPA	207.739	207.739	195.919	195.919
FRFVDHS	102.212	102.212	91.287	91.287
FRFVBBB	71.219	71.219	75.744	75.744
FRFVDBN	85.754	85.754	81.265	81.265
Renda variável				
Cotas de fundo de investimentos em ações				
– FIA	118.386	118.386	67.666	67.666
Previsaktien	118.386	118.386	67.666	67.666
Total	785.511	785.511	686.696	686.696

b) Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

As cotas de fundos de renda fixa e de renda variável estão registradas pelo valor da cota, na data de encerramento do balanço, calculada e informada pelo banco custodiante BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

4. Realizável - Programa de investimentos--Continuação

c) Composição da carteira

A carteira administrada e os fundos de investimentos exclusivos, acima relacionados, são compostos como segue:

, ,	2009			2008	
	Sem		A alma a ala	Cantibil /	Camtébil /
	vencimento / até 1 ano	1 a 3 anos		Contábil / mercado	Contábil / mercado
Títulos para negociação	, ato i ano	1 4 0 41100	o unos	morodao	morodao
Carteira administrada	1.539	406	468	2.413	_
Certificado de Depósitos Bancários – CDB	1.543		468	2.011	
Letras do Tesouro Nacional – LFT	1.010	406		406	_
Tesouraria, contas a receber e a pagar	(4)		-	(4)	-
Cotas de fundos de investimentos – Fl	321.552	170.356	109.250	601.158	619.030
Letras do Tesouro Nacional – LTN	115.918			192.355	178.265
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	51.527				100.809
Notas do Tesouro Nacional – NTN	67.102				188.224
Operações Compromissadas	17.749	691			37.916
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	38.603				66.881
Debêntures	9.142				32.838
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	378			550
Termo	6.030	-	_	6.030	970
Opções	13	_	_	13	(16)
Fundos de Renda Fixa	15.560	_	_	15.560	-
Futuros/Mercadorias – BM&F	(27)	_	_	(27)	_
Tesouraria, contas a receber e a pagar	(65)	-	-	(65)	12.593
Cotas de fundo de investimentos em					
ações – FIA	118.386	-	-	118.386	67.666
Ações no mercado aberto	107.462	-	-	107.462	59.698
Empréstimos de ações	9.661	-	-	9.661	5.969
Cotas de fundos de renda fixa	1.027	-	-	1.027	372
Tesouraria, contas a receber e a pagar	236	-	-	236	1.627
Total títulos para negociação	441.477	170.762	109.718	721.957	686.696
Mantidos até o vencimento					
Mantidos ate o vencimento					
Carteira administrada	9.397	54.157	-	63.554	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN –B	9.397	54.157	-	63.554	
Total títulos mantidos até o vencimento	9.397	54.157	-	63.554	
Total	450.874	224.919	109.718	785.511	686.696
	+30.074	224.313	103.110	700.011	000.030

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

4. Realizável - Programa de investimentos--Continuação

c) Composição da carteira--Continuação

O valor de mercado total dos títulos mantidos até o vencimento, em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 65.995.

d) Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2009, a Entidade possuía em seus fundos de investimento exclusivos – FI contratos de termo de ações, contratos de compra e venda de índices futuros de DI e contratos de compra e venda de opções de compra e venda de índice e futuro DI. As operações em aberto têm vencimentos entre fevereiro de 2010 e fevereiro de 2013, como demonstrado a seguir:

	2009		2008
Descrição	Valor referencial / de exercício (R\$) / quantidade	Valor de mercado / ajuste	Valor de mercado / ajuste
Posição ativa Contratos DI Futuro Opcão compra índice Opção venda índice Opção venda futuro DI Termo de ações	114.725.252 597.500 552.700 10 6.255.030	(16) (4) (5) (3) 6.030	32 (30) 186 173 970
Posição passiva Contratos DI Futuro Opcão compra índice Opção venda índice Opção venda futuro DI	(132.472.210) (597.500) (552.400) (10)	(11) 20 2 3	(39) 43 (190) (172) ————
		6.016	_

A utilização de instrumentos derivativos visa promover o crescimento e preservação do patrimônio da Entidade, não representando operações de alavancagem de carteira.

Os preços dos instrumentos derivativos são calculados diariamente e divulgados pela BM&F BOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Adicionalmente, é realizado o ajuste diário das posições sensibilizando as cotas dos fundos da Entidade. Todas as operações são negociadas e registradas no sistema de custódia daquela instituição.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

4. Realizável - Programa de investimentos--Continuação

d) Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Composição de investimentos imobiliários

	2009	2008
Investimento Imobiliário		
Custo – Construção	10.390	10.390
Custo – Terreno	11.450	11.450
(-) Depreciação	(1.155)	(808)
Aluguel a receber (dezembro/2009)	299	266
Total	20.984	21.298

Aluguéis - Os imóveis estão locados à patrocinadora Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda. Os valores dos aluguéis são determinados com base em avaliação efetuada por empresa especializada, e atualizados anualmente pelo IGPM. No ano de 2009, a receita de aluguel obtida foi de R\$ 3.622 (R\$ 3.263 em 2008)

Seguro - O locatário, em benefício real do proprietário, mantém contratado seguro em nível considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

5..... Exig ível atuarial, reservas e fundos

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuários externos, contratados pela Entidade, e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Plano de aposentadoria básico

Hipóteses e métodos atuariais utilizados

- Taxa real anual de juros: 6,0 % a.a.
- Projeção do crescimento real de salário: 3,0% a.a.
- Projeção do crescimento real do maior salário de beneficio do INSS: 0,0% a.a.
- Projeção do crescimento real dos benefícios do plano: 0,0% a.a.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários): 0,98

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

5. Exigível atuarial, reservas e fundos--Continuação

Plano de aposentadoria básico--Continuação

Hipóteses e métodos atuariais utilizados--Continuação

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios): 0,98
- Hipótese sobre rotatividade: Mercer Service
- Tábua de mortalidade geral: AT-83 segregada por sexo
- Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB57
- Tábua de entrada de invalidez: Mercer Disability
- Outras hipóteses biométricas utilizadas:
- Aposentadoria antecipada varia com a probabilidade de aposentadoria dos participantes, considerando 40% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 5% entre essa data e a data da Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.
- Composição familiar: Participantes Ativos: 90% casados com mulher 4 anos mais jovem. Participantes Assistidos: família real informada.

Para as Patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica e Gigaset a taxa real anual de juros é de 5% ao ano e a tábua de mortalidade geral aplicada corresponde a AT-2000 segregada por sexo.

Plano de aposentadoria suplementar e contribuição definida

Hipóteses e métodos atuariais utilizados

Hipóteses econômicas e biométricas não aplicáveis, pois os planos são do tipo de Contribuição Definida.

a) Benefícios concedidos

Representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo dos benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

5. Exigível atuarial, reservas e fundos--Continuação

b) Benefícios a conceder

Representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras, conforme descrito a seguir:

- i. Os benefícios do plano com a geração atual registram, de acordo com o tipo do plano benefício definido e contribuição definida, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.
- ii. Outras contribuições da geração atual registram o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras, excluindo-se qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das patrocinadoras), bem como as contribuições a serem recolhidas pelas Patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

c) Provisões matemáticas a constituir - Déficit equacionado

Não há provisão matemática a constituir na posição de 31 de dezembro de 2009, dado que nenhum plano administrado pela Previ-Siemens encontra-se em situação de déficit técnico nesta data.

d) Reserva de contingência

O superávit apresentado no Plano de Aposentadoria Básico em 31 de dezembro de 2009 foi apurado a partir do valor contabilizado no encerramento do exercício de 2008, cuja variação se deu principalmente em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o novo Plano CD, cujo efeito foi uma redução do exigível atuarial superior a redução do ativo líquido do plano.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

5. Exigível atuarial, reservas e fundos--Continuação

d) Reserva de contingência--Continuação

O Plano Suplementar e o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida estão financeiramente equilibrados não apresentando superávit ou déficit técnico em 31 de dezembro de 2009. A manutenção deste equilíbrio depende apenas do pagamento das contribuições previstas no plano de custeio.

e) Reserva para revisão do plano

Os efeitos/ganhos atuariais oriundos da migração voluntária dos participantes para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida excederam o teto de 25% das provisões matemáticas e, conforme determina a legislação vigente, este excedente financeiro foi registrado sob a rubrica de "Reserva para Revisão do Plano". Em 31 de dezembro de 2009 foi o primeiro ano de registro desta Reserva para as patrocinadoras Siemens Ltda., Siemens Enterprise, Epcos e Siemens Healthcare.

Já nas patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica e Gigaset a "Reserva para Revisão do Plano" acumulou o 3º ano consecutivo de apuração em 2009 e a Previ-Siemens efetuou os devidos ajustes no Plano Básico para estas patrocinadoras, enquadrando-se nos requerimentos da Resolução CGPC nº 26.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

5. Exigível atuarial, reservas e fundos--Continuação

f) Composição do exigível atuarial

	2009	2008
Provisões matemáticas	678.497	633.627
Benefícios concedidos	251.767	223.478
Benefícios do plano Plano básico de aposentadoria	251.767 157.601	223.478 147.903
Plano suplementar de aposentadoria Plano de contribuição definida	90.397 3.769	75.575 -
Benefícios a conceder	426.730	413.103
Benefícios do plano com a geração atual Plano básico de aposentadoria Plano suplementar de aposentadoria Plano de contribuição definida	470.941 157.940 109.186 203.815	554.673 342.099 212.574
(-) Outras contribuições da geração atual	(44.211)	(141.570)
Provisões Matemáticas a Constituir (-)		(2.954)
(-) Déficit Equacionado		(2.954)
Superávit/Déficit Técnico	120.725	41.016
Reserva de Contingência Reserva para Revisão do Plano	66.976 53.749	40.276 740

As patrocinadoras são solidárias, exceto a Siemens Healthcare contendo exigível atuarial no montante de R\$ 2.595 (R\$ 1.412 em 2008).

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

5. Exigível atuarial, reservas e fundos--Continuação

g) Fundos

Fundo previdencial

O Fundo Previdencial do Plano Básico corresponde aos recursos apurados nas patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica e Gigaset. Dado a ocorrência de superávit técnico por três exercícios consecutivos nestas patrocinadoras, realizouse a avaliação atuarial com as premissas de tábua de mortalidade geral AT-2000 e taxa de desconto atuarial de 5% ao ano de modo a ajustar o Plano Básico, conforme determina a Resolução CGPC nº 26/08. Desta forma, foram transferidos para o Fundo Previdencial R\$ 895 com a finalidade de suportar as contribuições normais dos próximos três exercícios, incluindo 2010, proporcionalmente à participação no custeio entre Participante e Patrocinadora. As demais patrocinadoras e participantes correspondentes obedecerão ao plano de custeio definido pelo atuário consultor externo no Parecer Atuarial.

O Fundo Previdencial no Plano Suplementar é composto por duas parcelas sendo:

- 1) Pelas contribuições das Patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e do tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Esta seção do fundo previdencial poderá ser utilizada pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.
- 2) Os valores residuais, que estão sendo regularizados, referem-se às expatrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda, Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda e Continental Brasil Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotiva Ltda, que transferiram a gestão do Plano de Aposentadoria Suplementar para o IHPREV Fundo de Pensão, processo aprovado pela Portaria nº 2632 de 28/11/2008, no valor de R\$ 197, e à expatrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda, cujo o Plano foi transferido para o MultiPensions Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, processo aprovado pelo Ofício nº 4703 de 14/12/2007, sendo o valor residual de R\$ 62.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

5. Exigível atuarial, reservas e fundos--Continuação

g) *Fundos*--Continuação

Fundo administrativo

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 6.343 (R\$ 5.618 em 2008).

h) Movimentação do exigível atuarial e fundos

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos, durante o exercício de 2009, pode ser resumida como segue:

	2008	Constituição (Reversão) no exercício	2009
Provisões matemáticas	633.627	44.870	678.497
Total das provisões matemáticas	633.627	44.870	678.497
Superávit técnico do exercício	41.016	79.709	120.725
Total do equilíbrio técnico	41.016	79.709	120.725
Fundo do Programa Previdencial Fundo do Programa Administrativo	30.083 5.618	(22.026) 725	8.057 6.343
Total dos fundos	35.701	(21.301)	14.400

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

6......Rec olhimento de impostos

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios; ou
- ii. Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 04 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. *PIS e COFINS* - Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme o Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002.

7......Outr as informações

Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei no. 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei da Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Por ora não foram identificados impactos às demonstrações contábeis da Entidade em função desta legislação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

7......Outr as informações--Continuação

Instrução Normativa RFB nº 907, de 9 de janeiro de 2009

Em 14 de janeiro de 2009 foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 907, que altera a base de cálculo do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários (IOF), incidente sobre operações de crédito passando a ser calculado em função do prazo pelo qual o recurso permaneceu à disposição do tomador.

Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009

Em 28 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CMN nº 3.792, que dispões sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Conforme previsto no art. 2º, esta resolução não se aplica aos recursos das EFPC destinados ao custeio dos planos de assistência à saúde registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nos termos do art. 76, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Esta resolução entrou em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as resoluções nº 3.456, de 1º de junho de 2007, 3.558, de 27 de março de 2008, e 3.652, de 17 de dezembro de 2008.

8...... Eve ntos subseqüentes

Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009

Em 26 de Janeiro de 2009, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 28, aprovou a nova planificação contábil padrão; modelos, instruções e normas de preenchimento das demonstrações contábeis a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar a partir de 1º de Janeiro de 2010.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

8. Eve ntos subseqüentes--Continuação

Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009--Continuação

A Secretaria de Previdência Complementar – SPC autorizou ainda a edição de instruções complementares para a fiel execução do disposto nesta Resolução, inclusive o estabelecimento de normas específicas dos procedimentos contábeis das EFPC, alteração e inclusão de rubricas da planificação contábil padrão, normatização da forma, meio e periodicidade de envio das Demonstrações Contábeis.

A Resolução CGPC nº 28, estabeleceu ainda que as receitas e despesas administrativas das EFPC passarão a ser escrituradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, o qual deverá ter um Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC.

O regulamento do PGA deve conter regras claras e objetivas que tratem, no mínimo, das fontes e das destinações dos recursos administrativos, dos direitos e das obrigações dos planos de benefícios, dos patrocinadores, dos participantes e dos assistidos, no caso de transferência de gerenciamento, criação e extinção de planos, retirada de patrocínio e adesões de novos patrocinadores, bem como de outras formas de reorganização.

Resolução CGPC nº 29 de 21 de agosto de 2009

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº 29, que dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogará a Resolução CPC nº 01, de 09 de outubro de 1978.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

8. Eve ntos subseqüentes--Continuação

Instrução Normativa SPC n° 34 de 24 de setembro de 2009

Conforme estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de Setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010

Em 22 de janeiro de 2010 o Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Resolução CFC nº 1.272, considerando a necessidade de regulamentação do segmento de entidades fechadas de previdência complementar com norma contábil específica, aprova a NBC TE 11 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser adotada a partir de 1º de janeiro de 2010.

Diretoria Contadora responsável

Roberto Ferraz Neto
Diretor-Superintendente

CPF: 050.473.918-25

Renata Moreira Silva Contadora CPF: 142.925.068-25 CRC: 1 SP 198910/O-1